

Atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau Bacharelado, modalidade presencial, integrado à Área Básica de Ingresso em Computação e Inteligência Artificial, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus de São Luís, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000; o Decreto nº 9.235/2017, que dispõe sobre os procedimentos de regulação, supervisão e avaliação da educação superior no sistema federal; a Resolução CNE/CES nº 5/2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área de Computação, e a necessidade de garantir formação técnica, científica, ética e socialmente responsável, alinhada à dinâmica de evolução tecnológica da área de Ciência da Computação; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que determina a inserção de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação em atividades de extensão; a Resolução CNE/CP nº 1/2004 (Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena); a Resolução CNE/CP nº 1/2012 (Educação em Direitos Humanos); a Resolução CNE/CP nº 2/2012 (Educação Ambiental); a Resolução CONAES nº 1/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos cursos de graduação da UFMA; a Resolução CONSEPE nº 1.111, de 31 de março de 2014, que altera o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 803-CONSEPE-2010; a Resolução nº 1.892-CONSEPE-2019, que aprova as normas regulamentadoras dos cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 2.503-CONSEPE-2022, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFMA; a Resolução nº 3.494-CONSEPE-2024, que atualiza a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica nos cursos de graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal do Maranhão e dá outras providências; a Resolução nº 3.719-CONSEPE-2024, que atualiza o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e insere as especificidades dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e os de Tecnólogo do Colégio Universitário (COLUN); a criação da Área Básica de Ingresso (ABI) em

Computação e Inteligência Artificial e a instituição do Tronco Formativo Comum em Computação (TFCC) como etapa inicial unificada de ingresso e formação, visando garantir base acadêmica sólida nos três primeiros semestres e, posteriormente, a escolha da trilha específica pelo discente; a necessidade institucional de formação de profissionais qualificados em Ciência da Computação, com competências técnico-científicas avançadas, visão crítica, responsabilidade social e ética, capazes de atuar em setores estratégicos e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, produtivo e social do Maranhão e do país;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 25930/2025-41;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau Bacharelado, modalidade presencial, integrado à Área Básica de Ingresso em Computação e Inteligência Artificial, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Câmpus de São Luís.

Art. 2º O Curso de Ciência da Computação tem por objetivo formar profissionais capazes de analisar, projetar, desenvolver, validar, implantar, documentar e manter sistemas computacionais, com sólida base em algoritmos, estruturas de dados, engenharia de software, arquitetura e sistemas operacionais, redes de computadores, bancos de dados e computação aplicada, atuando com autonomia intelectual, visão crítica e compromisso ético e social. Entre as finalidades formativas destacam-se:

- I. Consolidar uma base comum de formação em computação, matemática e estatística nos três primeiros semestres, por meio do Tronco Formativo Comum em Computação (TFCC);
- II. Desenvolver competências específicas em projeto e implementação de software, estruturas e organização de computadores, sistemas distribuídos e de comunicação, banco de dados e computação gráfica;
- III. Articular teoria e prática por meio de componentes curriculares, projetos integradores, atividades de extensão, estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- IV. Fomentar empreendedorismo, inovação tecnológica, colaboração em equipe e liderança técnica; e
- V. Assegurar formação humanística e socioambiental responsável, com atenção à acessibilidade, privacidade e segurança da informação.

Art. 3º O Curso de Ciência da Computação ofertará 100 (cem) vagas anuais, com ingresso inicial via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Área Básica de Ingresso em Computação e Inteligência Artificial, em turno integral (vespertino e noturno).

Parágrafo Único. A opção definitiva pelo Curso de Ciência da Computação ocorrerá após a conclusão do Tronco Formativo Comum em Computação (primeiros três semestres), mediante edital interno de escolha de Curso.

Art. 4º O egresso do Curso de Ciência da Computação deverá ser um profissional com formação técnico-científica sólida e visão humanística, capaz de:

- I. Analisar e formular problemas computacionais e propor soluções adequadas;
- II. Atuar ao longo do ciclo de desenvolvimento de software e de sistemas computacionais;
- III. Integrar fundamentos de computação, matemática e estatística a tecnologias e boas práticas de engenharia de software, redes e bancos de dados;
- IV. Exercer liderança técnica e atuar colaborativamente em equipes interdisciplinares, comunicando resultados tanto para públicos especializados quanto não especializados;
- V. Adotar práticas éticas e responsáveis, assegurando padrões de segurança, privacidade, acessibilidade, inclusão e transparência tecnológica; e
- VI. Manter postura investigativa e de atualização contínua frente à evolução científica, tecnológica e regulatória da área.

Art. 5º A formação prevista no Curso de Ciência da Computação compreende o desenvolvimento integrado de competências e habilidades de natureza:

- I. Científica e Tecnológica: fundamentos de computação, algoritmos, matemática aplicada, arquitetura e implementação de sistemas;
- II. Técnica e Aplicada: análise, projeto, desenvolvimento, testes, documentação, implantação e manutenção de software e sistemas;
- III. Ética, Crítica e Socioambiental: compreensão dos impactos sociais, econômicos e ambientais das tecnologias, com atenção à equidade e inclusão; e
- IV. Comunicacional, Colaborativa e Empreendedora: trabalho em equipe, liderança técnica, diálogo com outras áreas, comunicação clara e inovação.

Art. 6º A carga horária total do Curso de Ciência da Computação é de 3.200 (três mil e duzentas) horas, estruturadas da seguinte forma:

- I. Tronco Formativo Comum em Computação (TFCC), comum à Área Básica de Ingresso em Computação e Inteligência Artificial, com carga de 1.080 (mil e oitenta) horas, cursado nos três primeiros semestres;
- II. Componentes obrigatórios específicos do bacharelado em Ciência da Computação, totalizando 810 (oitocentas e dez) horas, constituem os fundamentos básicos de: ciências, matemática e computação
- III. Componentes optativos, em carga total de 540 (quinhentas e quarenta) horas, distribuídos em dois grupos;
- IV. Unidade Curricular de Extensão (UCE), com integralização mínima de 320 (trezentas e vinte) horas;
- V. Estágio Curricular Supervisionado (ECS), componente obrigatório, com carga horária de 300 (trezentas) horas;
- VI. Atividades Complementares (AC), em carga de 90 (noventa) horas; e

VII. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), componente curricular obrigatório, com carga de 60 (sessenta) horas.

Art. 7º O tempo mínimo de integralização curricular do Curso de Ciência da Computação é de 08 (oito) semestres letivos, incluída a etapa correspondente ao Tronco Formativo Comum, e o tempo máximo é de 12 (doze) semestres letivos.

Art. 8º A organização curricular do Curso de Ciência da Computação estrutura-se em eixos formativos articulados, compreendendo:

- I. Eixo de Formação Básica em Computação (programação, algoritmos, estruturas de dados, arquitetura e sistemas computacionais);
- II. Eixo de Formação Matemática e Estatística (cálculo, álgebra linear, probabilidade e métodos numéricos);
- III. Eixo de Formação Humanística e Empreendedora (computação e sociedade, habilidades socioemocionais, empreendedorismo e inovação, ética);
- IV. Eixo Específico em Ciência da Computação (engenharia de software, redes de computadores, banco de dados, computação gráfica, compiladores e áreas correlatas); e
- V. Eixo Integrador e Aplicado (projetos práticos, estágio supervisionado, TCC, ações de extensão e atividades complementares).

Art. 9º A sequência aconselhada de integralização curricular está organizada por períodos letivos, do 1º ao 3º semestre, o discente cursará exclusivamente os componentes do Tronco Formativo Comum em Computação (TFCC), comuns à Área Básica de Ingresso em Computação e Ciência da Computação e, a partir do 4º semestre, o discente passa a cursar os componentes específicos do Curso de Ciência da Computação, conforme apresentada a seguir:

1º SEMESTRE – 360 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Introdução à Computação	4	0	60	OBR	
Algoritmos I	4	0	60	OBR	
Matemática Discreta e Lógica	4	0	60	OBR	
Metodologia da Pesquisa em Computação	4	0	60	OBR	
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	4	0	60	OBR	
Habilidades Socioemocionais	4	0	60	OBR	

2º SEMESTRE – 330 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Linguagem de Programação I	2	1	60	OBR	Algoritmos I
Engenharia de Software	4	0	60	OBR	
Álgebra Linear I	4	0	60	OBR	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica
Cálculo I	6	0	90	OBR	
Empreendedorismo e Inovação	4	0	60	OBR	

3º SEMESTRE – 390 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Linguagem de Programação II	2	1	60	OBR	Algoritmos I
Introdução à Inteligência Artificial	4	0	60	OBR	
Estrutura de Dados I	2	1	60	OBR	Linguagem de Programação I
Estatística e Probabilidade	4	0	60	OBR	
Cálculo II	6	0	90	OBR	Cálculo I
Computação e Sociedade	4	0	60	OBR	

4º SEMESTRE – 360 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Banco de Dados I	4	0	60	OBR	Algoritmos I
Estrutura de Dados II	2	1	60	OBR	Estrutura de Dados I
Arquitetura de Computadores	4	0	60	OBR	Matemática Discreta e Lógica
Processo de Desenvolvimento de Software	4	0	60	OBR	Engenharia de Software
Cálculo III	4	0	60	OBR	Cálculo II
Física III	4	0	60	OBR	

5º SEMESTRE – 330 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Linguagens Formais e Autômatos	4	0	60	OBR	Matemática Discreta e Lógica
Redes de Computadores I	4	0	60	OBR	Arquitetura de Computadores Cálculo I
Sistemas Operacionais I	4	0	60	OBR	Estrutura de Dados I Arquitetura de Computadores
Circuitos Digitais I	4	0	60	OBR	Matemática Discreta e Lógica
Laboratório de Circuitos Digitais I	0	1	30	OBR	Circuitos Digitais I (co-requisito)
Optativa	2	1	60	OPT	

6º SEMESTRE – 360 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Compiladores	4	0	60	OBR	Estrutura de Dados I Linguagens Formais e Autômatos
Teoria da Computação	4	0	60	OBR	Linguagens Formais e Autômatos
Cálculo Numérico	4	0	60	OBR	Linguagem de Programação I
Optativa	2	1	60	OPT	
Optativa	4	0	60	OPT	
Optativa	4	0	60	OPT	

7º SEMESTRE – 300 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Optativa	4	0	60	OPT	
Optativa	4	0	60	OPT	
Optativa	4	0	60	OPT	
Optativa	4	0	60	OPT	
Optativa	4	0	60	OPT	

8º SEMESTRE – 770 horas

COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS		CH	TIPO	PRÉ-REQUISITO
	T	P			
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	60	OBR	
Estágio Curricular Supervisionado	-	-	300	OBR	
Atividades Complementares	-	-	90	OBR	
Unidade Curricular de Extensão	-	-	320	OBR	

Art. 10 A curricularização da extensão será assegurada mediante o cumprimento mínimo de 320 (trezentas e vinte) horas em atividades de extensão, sob a forma de Unidade Curricular de Extensão (UCE), a ser integralizada no último período letivo do curso.

Art. 11 O Estágio Curricular Supervisionado constitui componente curricular obrigatório do Curso de Inteligência Artificial, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas, devendo ser integralizado no último período letivo do Curso.

Art. 12 As disciplinas optativas integram a formação flexível do discente e visam ao aprofundamento e à ampliação de competências, devendo o estudante cumprir 540 (quinhentas e quarenta) horas em componentes optativos, conforme disposto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do bacharelado em Ciência da Computação:

§ 1º

As optativas estão organizadas em dois grupos:

I. Grupo I (Aprofundamento em Computação): componentes de aprofundamento técnico-científico nas subáreas da Computação (por exemplo, engenharia de software, redes e comunicação de dados, bancos de dados, sistemas operacionais, computação gráfica, compiladores, segurança, tópicos avançados, entre outras previstas no PPC); e

II. Grupo II (Formação Integrativa/Humanística): componentes voltados a temas transversais e integradores (por exemplo, ética e responsabilidade socioambiental, comunicação científica, empreendedorismo e inovação, computação e sociedade, legislação e propriedade intelectual, práticas extensionistas temáticas e correlatas previstas no PPC).

§ 2º

O discente deverá integralizar no mínimo 60 (sessenta) horas em componentes do Grupo II.

Art. 13 As atividades complementares são de caráter obrigatório para a integralização do Curso e o discente deverá cumprir 90 (noventa) horas, cujo aproveitamento e critérios de comprovação obedecerão às normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso, constantes no PPC.

Art. 14 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, a ser desenvolvido individualmente sob orientação docente.

Parágrafo Único. O TCC poderá ser apresentado sob a forma de Monografia, elaborada segundo as normas da ABNT, ou de Artigo Científico com registro ISSN/DOI aceito ou publicado em evento ou periódico qualificado na área.

Art. 15 A avaliação do processo ensino-aprendizagem no Curso de Inteligência Artificial obedecerá às normas gerais da Universidade Federal do Maranhão e contemplará avaliação contínua do desempenho discente em cada componente curricular, avaliação interna do curso e os instrumentos previstos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 16 A adaptação ao novo PPC obedecerá às seguintes disposições:
I. Ingressantes em 2026.1: vínculo automático ao novo PPC;
II. Ingressantes em 2025.1 e 2025.2: migração compulsória para o novo PPC, com aproveitamento dos componentes cursados no PPC/2024, vedada a opção pelo bacharelado em Inteligência Artificial; e
III. Ingressantes anteriores a 2025.1: sem migração para o novo PPC. O PPC/2024 e o novo PPC serão executados concomitantemente até a integralização das turmas remanescentes.

Parágrafo Único. A matriz de equivalência e os procedimentos acadêmicos (SIGAA) serão definidos pelo Colegiado/NDE, aplicando-se, para cada discente, as exigências de Extensão (UCE), Estágio (ECS), Atividades Complementares (AC) e TCC do PPC ao qual estiver vinculado.

Art. 17 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), ouvidos o Colegiado do Curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, podendo ser encaminhados às instâncias superiores desta Universidade, quando necessário.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
São Luís, 06 de novembro de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA

ANEXO I DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplinas optativas do Grupo I de Inteligência Artificial

Disciplinas	Pré-Requisito	Co-Requisito	Créditos		CH
			T	P	
Algoritmos II	Estrutura de Dados II		4	0	60
Arquitetura de Software	Engenharia de Software		4	0	60
Avaliação de Desempenho	Estatística e Probabilidade Sistemas Operacionais I		4	0	60
Banco de Dados II	Banco de Dados I		4	0	
Computação Gráfica	Álgebra Linear 1 Estrutura de Dados II		4	0	
Computação Móvel	Redes de Computadores I		4	0	
Computação Paralela	Sistemas Operacionais I		4	0	
Circuitos Digitais II	Circuitos Digitais I		4	0	
Engenharia da Informação	Engenharia de Software		4	0	60
Engenharia de Requisitos	Eng. de Software		4	0	
Estatística Aplicada à Ciência de Dados	Estatística e Probabilidade		4	0	60
Física I			4	0	60
Gerência de Projetos de Software	Processo de Desenvolvimento de Software		4	0	60
Hipermídia	Engenharia de Software		4	0	60
Aprendizado Profundo	Estrutura de Dados II		4	0	60
Introdução à Criptografia	Sistemas Operacionais I		4	0	60
Mineração de Dados	Banco de Dados I Estatística e Probabilidade		4	0	60
Introdução à Robótica	Cálculo II		4	0	60
Jogos Digitais	Estrutura de Dados II		4	0	60
Laboratório de Circuitos Digitais II		Circuitos Digitais II	4	0	60
Laboratório de Engenharia de Software	Banco de Dados I, Eng. de Software		0	2	60
Laboratório de Programação	Linguagem de Programação II		0	2	60
Laboratório de Redes de Computadores	Redes de Computadores I		0	2	60
Laboratório de Software Básico	Arquitetura de Computadores Sistemas Operacionais I		0	2	60
Processamento de Linguagem Natural	Estrutura de Dados I		4	0	60
Processos Estocásticos	Estatística e Probabilidade		4	0	60
Processamento de Imagens	Estrutura de Dados II Estatística e Probabilidade		4	0	60
Modelagem e Otimização	Álgebra Linear 1 Estrutura de Dados I		4	0	60
Qualidade de Software	Engenharia de Software		4	0	60
Realidade Virtual e Aumentada			4	0	60
Redes de Computadores II	Redes de Computadores I		4	0	60

Disciplinas	Pré-Requisito	Co-Requisito	Créditos		CH
			T	P	
Sistemas Distribuídos	Sistemas Operacionais I Redes de Computadores I		4	0	60
Sistemas Inteligentes	Estrutura de Dados I		4	0	60
Sistema de Informações Geográficas	Banco de Dados I		4	0	60
Sistemas Operacionais II	Sistemas Operacionais I		4	0	60
Teste de Software	Engenharia de Software		4	0	60
Tópicos Especiais em Ciência da Computação			4	0	60
Visão Computacional	Estrutura de Dados II		4	0	60

Disciplinas optativas do Grupo II de Ciência da Computação

Disciplinas	Créditos		CH
	T	P	
Antropologia	4	0	60
Ciência, Tecnologia e Sociedade	4	0	60
Contabilidade Geral	4	0	60
Direito Administrativo	4	0	60
Direito Constitucional	4	0	60
Economia	4	0	60
Educação Ambiental	4	0	60
Ética e Cidadania	4	0	60
Filosofia	3	0	45
Gestão de Pequenas Empresas de Base Tecnológicas	4	0	60
Introdução à Administração	4	0	60
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	4	0	60
Produção de Texto em inglês	4	0	60
Psicologia	3	0	45
Sociologia	4	0	60

ANEXO II EQUIVALÊNCIA CURRICULAR

Equivalência curricular entre o currículo vigente e o currículo proposto para Ciência da Computação

Currículo Antigo Disciplina	Cat.	CH	Currículo Novo Disciplina	Cat.	CH
Introdução à Computação	OBR	45h	Introdução à Computação	OBR	60h
Algoritmos I	OBR	60h	Algoritmos I	OBR	60h
Metodologia da Pesquisa em Ciência da Computação	OBR	60h	Metodologia da Pesquisa em Computação	OBR	60h
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	OBR	60h	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	OBR	60h
Cálculo I	OBR	60h	Cálculo I	OBR	90h
Álgebra Linear I	OBR	60h	Álgebra Linear I	OBR	60h
Linguagem de Programação I	OBR	60h	Linguagem de Programação I	OBR	60h
Matemática Discreta e Lógica	OBR	60h	Matemática Discreta e Lógica	OBR	60h
Cálculo II	OBR	90h	Cálculo II	OBR	90h
Física I	OBR	60h	Física I	OPT	60h
Estrutura de Dados I	OBR	60h	Estrutura de Dados I	OBR	60h
Linguagem de Programação II	OBR	60h	Linguagem de Programação II	OBR	60h
Arquitetura de Computadores	OBR	60h	Arquitetura de Computadores	OBR	60h
Física III	OBR	60h	Física III	OBR	60h
Cálculo III	OBR	60h	Cálculo III	OBR	60h
Inteligência Artificial	OBR	60h	Introdução à Inteligência Artificial	OBR	60h
Estatística e Probabilidade	OBR	60h	Estatística e Probabilidade	OBR	60h
Estrutura de Dados II	OBR	60h	Estrutura de Dados II	OBR	60h
Engenharia de Software	OBR	60h	Engenharia de Software	OBR	60h
Banco de Dados I	OBR	60h	Banco de Dados I	OBR	60h
Processo de Desenvolvimento de Software	OBR	60h	Processo de Desenvolvimento de Software	OBR	60h
Sistemas Operacionais I	OBR	60h	Sistemas Operacionais I	OBR	60h
Linguagens Formais e Autômatos	OBR	60h	Linguagens Formais e Autômatos	OBR	60h
Redes de Computadores I	OBR	60h	Redes de Computadores I	OBR	60h
Circuitos Digitais I	OBR	60h	Circuitos Digitais I	OBR	60h
Laboratório de Circuitos Digitais I	OBR	30h	Laboratório de Circuitos Digitais I	OBR	30h
Compiladores	OBR	60h	Compiladores	OBR	60h
Cálculo Numérico	OBR	60h	Cálculo Numérico	OBR	60h
Teoria da Computação	OBR	60h	Teoria da Computação	OBR	60h
Equações Diferenciais I	OBR	60h	REMOVIDA	—	—
Algoritmos II	OPT	60h	Algoritmos II	OPT	60h
Arquitetura de Software	OPT	60h	Arquitetura de Software	OPT	60h
Avaliação de Desempenho	OPT	60h	Avaliação de Desempenho	OPT	60h
Banco de Dados II	OPT	60h	Banco de Dados II	OPT	60h
Computação Gráfica	OPT	60h	Computação Gráfica	OPT	60h
Computação Móvel	OPT	60h	Computação Móvel	OPT	60h
Computação Paralela	OPT	60h	Computação Paralela	OPT	60h
Circuitos Digitais II	OPT	60h	Circuitos Digitais II	OPT	60h
Engenharia da Informação	OPT	60h	Engenharia da Informação	OPT	60h
Engenharia de Requisitos	OPT	60h	Engenharia de Requisitos	OPT	60h

Currículo Antigo Disciplina	Cat.	CH	Currículo Novo Disciplina	Cat.	CH
Estatística Aplicada à Ciência de Dados	OPT	60h	Estatística Aplicada à Ciência de Dados	OPT	60h
Gerência de Projetos de Software	OPT	60h	Gerência de Projetos de Software	OPT	60h
Hipermídia	OPT	60h	Hipermídia	OPT	60h
Interface Humano-Computador	OPT	60h	Interface Humano-Computador	OPT	60h
Introdução ao Aprendizado Profundo	OPT	60h	Aprendizado Profundo	OPT	60h
Introdução à Criptografia	OPT	60h	Introdução à Criptografia	OPT	60h
Introdução à Mineração de Dados	OPT	60h	Mineração de Dados	OPT	60h
Introdução à Robótica	OPT	60h	Introdução à Robótica	OPT	60h
Jogos Digitais	OPT	60h	Jogos Digitais	OPT	60h
Laboratório de Circuitos Digitais II	OPT	30h	Laboratório de Circuitos Digitais II	OPT	30h
Laboratório de Engenharia de Software	OPT	60h	Laboratório de Engenharia de Software	OPT	60h
Laboratório de Programação	OPT	60h	Laboratório de Programação	OPT	60h
Laboratório de Redes de Computadores	OPT	60h	Laboratório de Redes de Computadores	OPT	60h
Laboratório de Software Básico	OPT	60h	Laboratório de Software Básico	OPT	60h
Processamento de Linguagem Natural com Deep Learning	OPT	60h	Processamento de Linguagem Natural	OPT	60h
Processos Estocásticos	OPT	60h	Processos Estocásticos	OPT	60h
Processamento de Imagens	OPT	60h	Processamento de Imagens	OPT	60h
Modelagem e Otimização	OPT	60h	Modelagem e Otimização	OPT	60h
Qualidade de Software	OPT	60h	Qualidade de Software	OPT	60h
Realidade Virtual e Aumentada	OPT	60h	Realidade Virtual e Aumentada	OPT	60h
Redes de Computadores II	OPT	60h	Redes de Computadores II	OPT	60h
Sistemas Distribuídos	OPT	60h	Sistemas Distribuídos	OPT	60h
Sistemas Inteligentes	OPT	60h	Sistemas Inteligentes	OPT	60h
Sistema de Informações Geográficas	OPT	60h	Sistema de Informações Geográficas	OPT	60h
Sistemas Operacionais II	OPT	60h	Sistemas Operacionais II	OPT	60h
Teste de Software	OPT	60h	Teste de Software	OPT	60h
Tópicos Especiais em Ciência da Computação	OPT	60h	Tópicos Especiais em Ciência da Computação	OPT	60h
Visão Computacional	OPT	60h	Visão Computacional	OPT	60h
Antropologia	OPT	60h	Antropologia	OPT	60h
Ciência, Tecnologia e Sociedade	OPT	60h	Ciência, Tecnologia e Sociedade	OPT	60h
Contabilidade Geral	OPT	60h	Contabilidade Geral	OPT	60h
Direito Administrativo	OPT	60h	Direito Administrativo	OPT	60h
Direito Constitucional	OPT	60h	Direito Constitucional	OPT	60h
Economia	OPT	60h	Economia	OPT	60h
Educação Ambiental	OPT	60h	Educação Ambiental	OPT	60h
Ética e Cidadania	OPT	60h	Ética e Cidadania	OPT	60h
Filosofia	OPT	45h	Filosofia	OPT	45h
Gestão de Pequenas Empresas de Base Tecnológica	OPT	60h	Gestão de Pequenas Empresas de Base Tecnológica	OPT	60h
Introdução à Administração	OPT	60h	Introdução à Administração	OPT	60h

Currículo Antigo	Cat.	CH	Currículo Novo	Cat.	CH
Disciplina			Disciplina		
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	OPT	60h	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	OPT	60h
Produção de Texto em Inglês	OPT	60h	Produção de Texto em Inglês	OPT	60h
Psicologia	OPT	45h	Psicologia	OPT	45h
Sociologia	OPT	60h	Sociologia	OPT	60h